## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## ATA N° 2.064

Aos 01 (um) dias do mês de novembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 38ª Sessão Ordinária, durante o 4º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12º Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e CLAUDINO CELSO KIELING/PSD. Foi verificada presença de todos e, confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. DO **EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. 2) O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Tonielo/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.063 (dois mil e sessenta e três), de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. 3) O Sr. Presidente determinou a distribuição em avulso aos Vereadores, do parecer preliminar nº 021/2016, de 27/10/2016, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sobre o PL 014/2016. 4) Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Tonielo/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: A) Sobre o Projeto de Lei nº 013/2016, de 25/10/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que denomina estradas municipais, situadas na zona rural do Município de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e redação (nº 019/2016, de 27/10/2016) da Comissão de Serviços Públicos (004/2016, de 27/10/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. DA PALAVRA LIVRE: Não houveram inscrito para uso da palavra livre. DA ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2016, de 25/10/2016, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que denomina Estradas Municipais, situadas na zona rural do Município de Presidente Castello Branco/SC, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. DO **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08/11/2016, terça-feira, as 17h15min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

	Adelmo José Zanesco Presidente	Neiva Klemann Tonielo Primeira Secretária
/EREADORES:		